

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 053/2006
Projeto de Lei nº EM-111/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-111/2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, o crédito adicional suplementar no montante de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária para que seja repassada a verba a entidades sociais, que realizam trabalhos junto às comunidades; para manutenção das atividades junto aos conselhos de moradores e associações de bairros; e para manutenção das atividades junto aos conselhos de moradores e associações de bairros. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-111/2006.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2006.

Milton Donizete da Silva
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro